



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 04/2021

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----FAZ SABER, nos termos do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 25 de abril, domingo, pelas 10:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa de Odemira, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ponto único: Sessão Solene Comemorativa do Quadragésimo Sétimo Aniversário do “Vinte e Cinco de Abril”.-----

-----Face à atual situação epidemiológica provocada pela doença Covid-19 no concelho de Odemira, a presente sessão realizar-se-á através da modalidade mista (presencial para os Membros da Mesa e para os quatro representantes dos partidos políticos da Assembleia Municipal que irão intervir, e via Zoom para os restantes Membros), de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, datada de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril.-----

-----Não será permitida a presença de público, pelo que nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a presente sessão será transmitida *online* na página *Facebook* do Município de Odemira.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,